



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Exercício: 2026/2027

Alvará Número: LAB-010
Validade: 12 MESES

O Secretário Municipal de Saúde de Ponte Nova de acordo com a Legislação vigente Nº 1044/94 e 2040/95, em que é (são) interessado (s) LISARDO & NICOLATO MEDICINA LABORATORIAL LTDA

LABORATORIO JOSE ROBERTO

CNPJ/CPF: 07.981.122/0001-55

Resolve Conceder-lhe (s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

para o corrente exercício, que o (s) habilita (m) a manter: Atividade (s) Licenciada (s):

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

em Ponte Nova à AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS

Nº 1052, Bairro PALMEIRAS

Sob Responsabilidade Técnica do (s) RENNAN MOL NICOLATO CRF/MG - 24.090

Ponte Nova – MG 13 MARÇO de 2026

Wendell Gomes Pereira
M 8.672.798
Coordenador da Vigilância
Sanitária - SEMSA / PM

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de GAM no valor de R\$ 134,09 em 18/03/2026
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
4. O presente documento poder a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.